



## SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| RESOLUÇÃO Nº 003/2025..... | 2 |
|----------------------------|---|

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Identificador: 1595-c353265eb5c17a07236fefb202defcfb3bcbe013

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA NO PERÍODO DE 14 DE JULHO A 15 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente o art. 93, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

**CONSIDERANDO** a ausência de previsão regimental ou em lei orgânica municipal, de recesso no período da sessão legislativo anual, mas que é prática institucional reiterada de suspensão das sessões ordinárias durante o mês de julho, reconhecida como recesso informal da Casa, ainda a conveniência administrativa e a necessidade de formalização da suspensão temporária das atividades parlamentares regulares;

**CONSIDERANDO** a autonomia da Câmara Municipal para regulamentar seu funcionamento interno, nos termos do art. 2º da Constituição Federal e da legislação local, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA no período de 14 de julho a 15 de agosto de 2025, sem prejuízo do funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

Art. 2º Poderão ser convocadas sessões extraordinárias no referido período, sempre que necessário, conforme disposições do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, aos 30 dias de junho do ano de 2025.

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**  
1º Secretário

**FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**  
2º Secretário

**ANTONIO SOUZA CASTELO BRANCO**  
Vice Presidente

**ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DUQUE BACELAR**  
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

[www.cmduquebacelar.ma.gov.br](http://www.cmduquebacelar.ma.gov.br)

**CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA**

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA  
MUNICIPAL:07740442000113, OU=Certificado PJ AL, OU=Presencial,  
OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Duque Bacelar,  
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-07-11 00:07:02

